



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 407/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXV, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 no seu art. 85-A e a Lei Municipal 938/2011,

CONSIDERANDO ainda que o agente municipal é parte indispensável para a efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, em parceria com a Conferência Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUAN PONTES OLIVEIRA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Guarabira.

Art. 2º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV. Integrar e participar das atividades e ações desenvolvidas pelo Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas e pelo Comitê Gestor de Compras do Município;

V. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

VI. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VII. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º Revogada todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3352-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 408/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 326/2025, resolve

EXONERAR, a pedido, **ALINE CHRISTINE DE SOUZA SILVA**, do cargo de provimento efetivo, de Médico Psiquiatra, Matrícula 0023452, lotado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0022/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para a construção do Muro do Ginásio Esportivo – “**O ZENOBÃO**” desta cidade. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Antonio André, 26, Centro - Guarabira - PB, ou acessando: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **24.02.2025**, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: www.guarabira.pb.gov.br. Valor estimado da Obra: R\$ 43.776,53 – quarenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos Recursos: previstos no orçamento vigente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das **08:00** as **12:00** horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 17 de fevereiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação(ões) de empresa(s) especializadas no(s) ramo(s) pertinentes para prestações de serviços parcelados de horas máquinas com tratores agrícolas, retroescavadeira, escavadeiras e motoniveladora, para cortes de terra e demais serviços inerentes às suas capacidades operacionais em diversas áreas do município. Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 10 de março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <http://www.guarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 18 de fevereiro de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/assinatura>



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao/assinatura>

